

Ata da 65ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em trinta de setembro de 2013, com início às nove horas e quarenta e um minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo Vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Rodrigues, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitou ao senhor Segundo Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa, em razão da enfermidade visível do senhor Primeiro Secretário. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Emenda nº 04 de 2013 ao Anteprojeto de Lei 184/2013, Projeto de Lei 198 de 2013. Os pareceres contrários da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos aos Projetos de 155/2013 e 172/2013, bem como favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária 127/2013, 193/2013 e ao Anteprojeto de Lei nº 144/2013, respectivamente. O parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 184/2013. O parecer favorável da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de Lei Ordinária 174/2013. Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária 103/2013. Ofício do gabinete do Prefeito nº 420/2013 requerendo urgência ao Anteprojeto de Lei Municipal nº197/2013, bem como ofício 417/2013 do Gabinete do Prefeito requerendo urgência no Projeto de Lei Ordinária 196/2013. Ofícios do SEAJUR em resposta aos requerimentos nº 246, nº 257 e nº 259, respectivamente. Ofício nº 5.911/2013 da Assembleia Legislativa do Paraná, no qual o Deputado Plauto Miró atendendo a solicitação do Deputado Paranhos remete cópia do requerimento aprovado em sessão plenária no dia 11 do corrente. O ofício 3150/2013, no qual o Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal informa que procedeu alteração nos termos relativos ao prazo de vigência do contrato de repasse 0241272-75/2007 alterando para 30 de setembro de 2014. Inscritos para falar no grande expediente, os Vereadores: Rui Capelão, Nei Hamilton Haveroth, Gugu Bueno, Paulo Porto e Pedro Martendal. Finda que está á leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**. Usou da palavra o vereador Jorge Bocasanta para solicitar a inclusão do projeto de Lei 139/2013 na próxima sessão. **ORDEM DO DIA** - Em discussão e votação as atas da 61ª e 62ª das sessões ordinárias realizadas nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, não havendo manifestações foram aprovadas pela totalidade de votos dos presentes. Ofício nº 417/2013 do Senhor Prefeito Municipal solicitando urgência na deliberação do Anteprojeto 196/2013 aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Ofício de nº 420/2013 do Executivo Municipal solicitando urgência na deliberação do Anteprojeto 197/2013, igualmente aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 116/2013. Usou a palavra o vereador Rui Capelão para defender o projeto de sua autoria solicitando voto contrário ao veto apresentado pelo executivo. Também, fez uso da palavra o vereador Marcio Pacheco destacando a importância da exibição de vídeo educativo no combate as drogas por ocasião de eventos, tanto mais que foi realizada recentemente audiência pública para o combate as drogas no município, pelo que

acompanhou o pedido de voto contrário ao veto do executivo. Em uso da palavra, o vereador Luiz Frare pediu voto favorável ao veto, vez que já existe lei neste particular desde 2003 e com maior amplitude. Em aparte, o vereador Gugu Bueno reiterou a existência de lei anterior praticamente com o mesmo teor, mencionando a importância do seu efetivo cumprimento. Em aparte, o vereador Pedro Martendal destacou a importância de exigir o cumprimento efetivo da Lei 3612/2003 e a necessidade de verificação de lei versando sobre o mesmo assunto, a fim de evitar repetição. Em aparte o vereador Rui Capelão, esclareceu que a presente lei não veio derrubar a anterior, mas ampliar a sua abrangência permitindo o seu cumprimento, vez que a anterior era autorizatória enquanto a apresentada obrigatória. Em uso da palavra o vereador Romulo Quintino destacou também, a relevância do tema e reiterou necessidade de criação de uma filtragem para verificar a existência de projeto com tramitação anterior, ao tempo em que sugeriu ainda, a revogação da lei 3.621/2003 ou então a sua respectiva alteração. Em aparte, o vereador Gugu Bueno destacou que houve equívoco ao afirmar que a lei anterior era autorizatória, sugerindo deste modo a alteração da lei 3.621/2003, ampliando o seu conteúdo. Em aparte, o vereador Fernando Winter reafirmou preocupação com a duplicidade e o respeito que deve imperar para com o vereador proponente da lei anterior versando sobre o mesmo tema. Em aparte o vereador Jorge Bocasanta destacou que não há o cumprimento da lei anterior, insistindo assim, que deve prevalecer a melhor. Em aparte o vereador Rui Capelão reiterou a ausência de punição na lei anterior, diversamente do seu projeto de Lei que a estabelece, traça metas a serem cumpridas e divulga os centros de atendimento aos usuários, pelo que aperfeiçoa a proposição original. Em aparte, o vereador Romulo Quintino corroborou ao entendimento de que deve prevalecer a lei melhor, frisando a necessidade de revogação da lei anterior. Na sequência atendendo a determinação do senhor presidente o senhor secretário procedeu á chamada para votação nominal, sendo que o veto total obteve a aprovação por 13 votos favoráveis, a saber: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino e 07 contrários, quais sejam: dos vereadores: João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini, sendo portanto mantido o veto total ao projeto de Lei 116/2013. Em seguida procedeu-se a discussão e votação o Anteprojeto de Lei Complementar nº 4/2013 que foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e votação a Moção nº 8/2013, subscrita por 18 vereadores desta Casa. Usou a palavra o vereador João Paulo que apontou a ineficácia da ação da FUNAI, no que tange a migração indígena para Cascavel, bem como a desassistência das crianças e mulheres, destacando a necessidade de assistir o índio na sua aldeia. Em uso da palavra o vereador Paulo Porto afirmou que a referida moção mostrava-se desastrada, apontando que a FUNAI é responsável apenas pela demarcação das terras indígenas e afirmou ser favorável apenas a uma moção contra o trabalho lento da FUNAI na demarcação de área no oeste do Estado do Paraná. Em aparte, o vereador Vanderlei destacou que não é contra a Casa do Índio, mas sim contrário à sua localização, defendendo que esta se situe próxima a rodoviária, afiançou que a questão indígena não pode ser de responsabilidade apenas do município e lembrou que será realizada audiência pública para discussão da matéria. O vereador Paulo Porto, solicitou que constasse em ata o seu entendimento de que é exagerada a moção de repúdio a FUNAI, argumentando que deveria ser

substituída por ofício, vez que de algum modo fortalece a intolerância, não colaborando em nada com a vulnerabilidade social das famílias indígenas, reiterando que é favorável ao estabelecimento de políticas públicas, além de Casa de Passagem situada ao lado da rodoviária. Em uso da palavra o vereador Paulo Bebber destacou que historicamente Cascavel não era habitada por índios, pelo que a herança não pertence a este município. No uso da palavra o vereador Jorge Bocasanta afirmou que a mera descendência indígena não caracteriza a condição de índio, precisando distinguir aquele que já se acha completamente aculturado, advertindo que a Casa de Passagem não terá o condão de alterar as mazelas instaladas. Em aparte, o vereador Fernando Winter destacou a fala bonita do coordenador da FUNAI que não trouxe nada de concreto. Em aparte, o vereador Paulo Bebber destacou que os índios aqui em Cascavel, usam crianças para vender artesanatos e o resultado destas vendas transformadas em bebida alcoólica. Em aparte, o vereador Paulo Porto concordou que existe mendicância, alcoolismo, prostituição, o que torna urgente a construção da Casa de Passagem, para o combate da vulnerabilidade social. Em aparte, o vereador Romulo Quintino posicionou-se por uma política pública lá onde os índios estão, nas suas aldeias. Em uso da palavra o vereador Pedro Martendal, questionou a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no caso dos indígenas, destacando que a FUNAI tem se revelado inerte e obsoleta. Atendendo a determinação do presidente o secretário procedeu á chamada para votação nominal, da Moção nº 8/2013 de repúdio a FUNAI que foi aprovada por 18 votos favoráveis e 02 votos contrários, sendo a favor os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e contra os vereadores: Paulo Porto e Rui Capelão. Considerando o avançado da hora e a perspectiva de longos debates devido aos projetos ainda constantes da pauta, o Presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos. Reiniciada a sessão houve deliberação da Emenda 1 modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 184/2013 da Comissão de Justiça e Redação alterando os artigos 2º e artigo 18 no seu parágrafo 5º, que submetida a votação foi aprovada pela totalidade dos presentes. A emenda nº 2, modificativa, da Comissão de Justiça e Redação do mesmo projeto de lei alterando o artigo 3º também, foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. A Emenda nº3, aditiva, da Comissão de Justiça e Redação procedendo alteração nos artigos 4º e 5º, conforme cópia repassada aos senhores vereadores, foi igualmente aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. A Emenda nº 4 ao Anteprojeto de Lei 184/2013 proposta pelos vereadores Pedro Martendal, Vanderlei A. da Silva, João Paulo, Claudio Gaiteiro, Luiz Frare e Walmir Severgnini, alterando artigo 5º mereceu aprovação também, pela totalidade dos vereadores presentes. Em face da aprovação das Emendas 1, 2, 3 e 4, eis que então o Projeto de Lei 184/2013 foi submetido a discussão. Em uso da palavra o vereador Pedro Martendal esclareceu que as emendas ao aludido Anteprojeto foram discutidas com o representante do sindicato da classe, além dos integrantes da Comissão de Justiça e Redação, do secretário Alisson com sua equipe, de modo a atender as determinações da ANAC no tocante a segurança, pelo que pediu a aprovação do Anteprojeto de Lei 184/2013. Em aparte, o vereador Nei Haveroth parabenizou a CJR por ouvir as partes envolvidas, procedendo os ajustes necessários. Em uso da palavra o vereador Paulo Porto, pontuou que o acolhimento das emendas, assim como o diálogo instalado veio ao

encontro do interesse dos trabalhadores. .Em uso da palavra o vereador Gugu Bueno cumprimentou os guardas patrimoniais presentes se referindo a todos que de longa data vem prestando excelente serviço no aeroporto, pelo que também pediu voto favorável ao aludido Anteprojeto. Em votação o Anteprojeto de Lei 184/2013, foi aprovado pela totalidade dos vereadores, já com as alterações promovidas pelas respectivas emendas. Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2013, usou a palavra o vereador Vanderlei A. da Silva proponente do mesmo, lembrando a trajetória do Senhor Renato Silva como vereador, secretário de Administração, secretário de Indústria e Comércio, presidente desta Casa, além de empresário responsável pela instalação de instituição particular de nível superior neste município, pelo que solicitou voto favorável. Em aparte, o vereador Pedro Martendal testemunhou o caráter e a brilhante caminhada do Sr. Renato Silva. No uso da palavra o vereador Rui Capelão cumprimentou ao proponente do projeto e louvou as qualidades e competência do homenageado por seu trabalho em prol da cultura de Cascavel. Em votação nominal e unânime foi aprovado o Projeto de Decreto legislativo nº 6/2013 pelos seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Gugu Bueno, Claudio Rodrigues, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebbber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Finda que está à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Rui Capelão. O vereador Rui Capelão pediu que fosse entregue ao vereador Pedro Martendal a situação dos CMEI's da região norte, requisitando o seu auxílio no concernente a questão de vagas. Ato contínuo, lamentou o veto total ao projeto de sua autoria pelo executivo municipal, destacou por fim a importância de ter postura séria em defesa da sociedade. Em face do adiantado da hora abriram mão da palavra os vereadores: Nei H. Haveroth, Gugu Bueno, Paulo Porto e Pedro Martendal O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e cinquenta e quatro minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Marina Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário